

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria da Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**DECRETO Nº33.009**, de 14 de março de 2019.**ALTERA O DECRETO Nº24.957, DE 05 DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 225º, §1º, inciso III, da Constituição Federal, e CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, do art. 9º, inciso VI, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e do art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO as peculiaridades ambientais dos entornos da Lagoa do Pecém que os tornam refúgios biológicos de grande valor; CONSIDERANDO os ambientes dotados de equilíbrio ecológico bastante frágil, pela sua própria natureza e intervenção do homem; CONSIDERANDO a necessidade de conscientização da população regional sobre a preservação dessas áreas pelas suas riquezas florística, sedimentar e paisagística, consolidando ações para os seus desenvolvimentos sustentáveis; DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos 1º caput e inciso II, 3º caput, 4º caput e 5º caput, do Decreto Estadual nº 24.957, de 05 de junho de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Sob a denominação de APA DO LAGAMAR DO CAUIPE e de APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE, ficam declaradas Áreas de Proteção Ambiental (APA’s), sob as seguintes localizações e delimitações:

(...)

II - A APA DAS DUNAS DO LITORAL OESTE possui área compreendida em 9.015,12 hectares, perímetro de 58.538,74 m, situada no município de São Gonçalo do Amarante e Paracuru, no Estado do Ceará, conforme memorial descritivo e mapa da área, ANEXO I e ANEXO II, respectivamente.

(...)

Art. 3º – Nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, ficam proibidas ou restringidas:

(...)

Art. 4º - A construção ou reforma de unidades multifamiliares, conjuntos habitacionais, hotéis, clubes e semelhantes nas APA’s do Lagamar do Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste, dependerão do prévio licenciamento da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, o qual somente poderá ser concedido:

(...)

Art. 5º - A gestão ambiental das APAs do Lagamar do

Cauípe e das Dunas do Litoral Oeste se darão através de comitês gestores a serem formados por órgãos e instituições estaduais, municipais e organizações não governamentais, conforme Portaria exarada pela Secretária do Meio Ambiente - SEMA, que também comporá o referido comitê gestor.

Art. 2º Ficam incluídos os incisos VI, VII e VIII, do Artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

VI. Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de planícies fluviomarinhas e dunas;

VII. Promover a manutenção dos serviços ecossistêmicos;

VIII. Proteger os campos de dunas móveis e fixas, bem como sistemas ambientais associados visando a manutenção da sua dinâmica natural e a recarga hídrica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 14 de março 2019.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
APA DO PECÉM

MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante e Paracuru/CE

ÁREA: 9.015,12 ha PERÍMETRO: 58.538,74 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9608720,91 e E 516714,45, deste, segue com distância (m) 1575,43 e azimute 109º07’01” e chega no vértice P-002, de coordenadas N 9608204,96 e E 518203,00, deste, segue com distância (m) 1092,19 e azimute 92º58’11” e chega no vértice P-003, de coordenadas N 9608148,38 e E 519293,72, deste, segue com distância (m) 683,62 e azimute 81º22’15” e chega no vértice P-004, de coordenadas N 9608250,95 e E 519969,60, deste, segue com distância (m) 497,11 e azimute 179º44’42” e chega no vértice P-005, de coordenadas N 9607753,84 e E 519971,81, deste, segue com distância (m) 143,96 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-006, de coordenadas N 9607612,46 e E 519944,72, deste, segue com distância (m) 357,34 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-007, de coordenadas N 9607261,50 e E 519877,48, deste, segue com distância (m) 306,13 e azimute 190º50’47” e chega no vértice P-008, de coordenadas N 9606960,84 e E 519819,87, deste, segue com distância (m) 36,05 e azimute 195º26’49” e chega no vértice P-009, de coordenadas N 9606926,09 e E 519810,27, deste, segue com



distância (m) 106,37 e azimute $120^{\circ}34'13''$; e chega no vértice P-010, de coordenadas N 9606871,99 e E 519901,85, deste, segue com distância (m) 253,02 e azimute $218^{\circ}09'31''$; e chega no vértice P-011, de coordenadas N 9606673,04 e E 519745,52, deste, segue com distância (m) 127,05 e azimute $187^{\circ}44'40''$; e chega no vértice P-012, de coordenadas N 9606547,15 e E 519728,40, deste, segue com distância (m) 218,71 e azimute $224^{\circ}25'43''$; e chega no vértice P-013, de coordenadas N 9606390,96 e E 519575,30, deste, segue com distância (m) 397,46 e azimute $224^{\circ}15'01''$; e chega no vértice P-014, de coordenadas N 9606106,26 e E 519297,96, deste, segue com distância (m) 144,18 e azimute $217^{\circ}21'54''$; e chega no vértice P-015, de coordenadas N 9605991,67 e E 519210,45, deste, segue com distância (m) 116,56 e azimute $338^{\circ}50'03''$; e chega no vértice P-016, de coordenadas N 9606100,37 e E 519168,37, deste, segue com distância (m) 68,89 e azimute $333^{\circ}18'32''$; e chega no vértice P-017, de coordenadas N 9606161,92 e E 519137,42, deste, segue com distância (m) 262,26 e azimute $331^{\circ}57'30''$; e chega no vértice P-018, de coordenadas N 9606393,40 e E 519014,13, deste, segue com distância (m) 182,34 e azimute $332^{\circ}01'08''$; e chega no vértice P-019, de coordenadas N 9606554,42 e E 518928,58, deste, segue com distância (m) 502,28 e azimute $332^{\circ}13'38''$; e chega no vértice P-020, de coordenadas N 9606998,84 e E 518694,53, deste, segue com distância (m) 42,43 e azimute $340^{\circ}40'35''$; e chega no vértice P-021, de coordenadas N 9607038,88 e E 518680,49, deste, segue com distância (m) 84,19 e azimute $349^{\circ}50'37''$; e chega no vértice P-022, de coordenadas N 9607121,75 e E 518665,65, deste, segue com distância (m) 188,18 e azimute $2^{\circ}22'28''$; e chega no vértice P-023, de coordenadas N 9607309,77 e E 518673,44, deste, segue com distância (m) 51,61 e azimute $333^{\circ}46'41''$; e chega no vértice P-024, de coordenadas N 9607356,07 e E 518650,64, deste, segue com distância (m) 238,11 e azimute $241^{\circ}38'44''$; e chega no vértice P-025, de coordenadas N 9607242,99 e E 518441,10, deste, segue com distância (m) 64,41 e azimute $253^{\circ}04'31''$; e chega no vértice P-026, de coordenadas N 9607224,23 e E 518379,47, deste, segue com distância (m) 235,11 e azimute $263^{\circ}02'38''$; e chega no vértice P-027, de coordenadas N 9607195,76 e E 518146,09, deste, segue com distância (m) 133,51 e azimute $256^{\circ}17'21''$; e chega no vértice P-028, de coordenadas N 9607164,12 e E 518016,39, deste, segue com distância (m) 356,25 e azimute $257^{\circ}06'02''$; e chega no vértice P-029, de coordenadas N 9607084,59 e E 517669,13, deste, segue com distância (m) 86,47 e azimute $272^{\circ}13'25''$; e chega no vértice P-030, de coordenadas N 9607087,94 e E 517582,73, deste, segue com distância (m) 107,02 e azimute $287^{\circ}40'33''$; e chega no vértice P-031, de coordenadas N 9607120,44 e E 517480,77, deste, segue com distância (m) 407,88 e azimute $294^{\circ}49'16''$; e chega no vértice P-032, de coordenadas N 9607291,66 e E 517110,56, deste, segue com distância (m) 78,88 e azimute $301^{\circ}11'20''$; e chega no vértice P-033, de coordenadas N 9607332,51 e E 517043,09, deste, segue com distância (m) 111,55 e azimute $315^{\circ}36'16''$; e chega no vértice P-034, de coordenadas N 9607412,21 e E 516965,04, deste, segue com distância (m) 144,12 e azimute $326^{\circ}40'51''$; e chega no vértice P-035, de coordenadas N 9607532,64 e E 516885,88, deste, segue com distância (m) 67,21 e azimute $308^{\circ}28'09''$; e chega no vértice P-036, de coordenadas N 9607574,45 e E 516833,25, deste, segue com distância (m) 64,30 e azimute $280^{\circ}44'38''$; e chega no vértice P-037, de coordenadas N 9607586,44 e E 516770,08, deste, segue com distância (m) 466,75 e azimute $267^{\circ}30'45''$; e chega no vértice P-038, de coordenadas N 9607566,18 e E 516303,77, deste, segue com distância (m) 83,41 e azimute $255^{\circ}05'17''$; e chega no vértice P-039, de coordenadas N 9607544,72 e E 516223,17, deste, segue com distância (m) 45,01 e azimute $234^{\circ}36'08''$; e chega no vértice P-040, de coordenadas N 9607518,65 e E 516186,48, deste, segue com distância (m) 81,80 e azimute $215^{\circ}35'03''$; e chega no vértice P-041, de coordenadas N 9607452,12 e E 516138,88, deste, segue com distância (m) 279,43 e azimute $210^{\circ}27'54''$; e chega no vértice P-042, de coordenadas N 9607211,26 e E 515997,20, deste, segue com distância (m) 218,48 e azimute $210^{\circ}41'47''$; e chega no vértice P-043, de coordenadas N 9607023,40 e E 515885,67, deste, segue com distância (m) 73,98 e azimute $225^{\circ}15'30''$; e chega no vértice P-044, de coordenadas N 9606971,32 e E 515833,12, deste, segue com distância (m) 55,84 e azimute $245^{\circ}21'03''$; e chega no vértice P-045, de coordenadas N 9606948,03 e E 515782,37, deste, segue com distância (m) 90,37 e azimute $266^{\circ}14'58''$; e chega no vértice P-046, de coordenadas N 9606942,12 e E 515692,20, deste, segue com distância (m) 254,80 e azimute $279^{\circ}34'06''$; e chega no vértice P-047, de coordenadas N 9606984,48 e E 515440,95, deste, segue com distância (m) 301,12 e azimute $278^{\circ}48'05''$; e chega no vértice P-048, de coordenadas N 9607030,55 e E 515143,37, deste, segue com distância (m) 190,39 e azimute $277^{\circ}29'47''$; e chega no vértice P-049, de coordenadas N 9607055,39 e E 514954,61, deste, segue com distância (m) 68,74 e azimute $274^{\circ}47'30''$; e chega no vértice P-050, de coordenadas N 9607061,13 e E 514886,11, deste, segue com distância (m) 116,07 e azimute $270^{\circ}53'06''$; e chega no vértice P-051, de coordenadas N 9607062,92 e E 514770,06, deste, segue com distância (m) 340,85 e azimute $269^{\circ}15'57''$; e chega no vértice P-052, de coordenadas N 9607058,56 e E 514429,23, deste, segue com distância (m) 107,05 e azimute $269^{\circ}08'16''$; e chega no vértice P-053, de coordenadas N 9607056,94 e E 514322,19, deste, segue com distância (m) 57,76 e azimute $269^{\circ}02'16''$; e chega no vértice P-054, de coordenadas N 9607055,97 e E 514264,44, deste, segue com distância (m) 121,53 e azimute $268^{\circ}23'11''$; e chega no vértice P-055, de coordenadas N 9607052,55 e E 514142,95, deste, segue com distância (m) 53,58 e azimute $272^{\circ}08'21''$; e chega no vértice P-056, de coordenadas N 9607054,55 e E 514089,41, deste, segue com distância (m) 75,80 e azimute $274^{\circ}25'02''$; e chega no vértice P-057, de coordenadas N 9607060,39 e E 514013,84, deste, segue com distância (m) 53,31 e azimute $280^{\circ}32'53''$; e chega no vértice P-058, de coordenadas N 9607070,15 e E 513961,43, deste, segue com distância (m) 214,32 e azimute $281^{\circ}58'25''$; e chega no vértice P-059, de coordenadas N 9607114,61 e E 513751,77, deste, segue com

distância (m) 52,08 e azimute $279^{\circ}16'42''$; e chega no vértice P-060, de coordenadas N 9607123,01 e E 513700,37, deste, segue com distância (m) 175,18 e azimute $268^{\circ}15'30''$; e chega no vértice P-061, de coordenadas N 9607117,69 e E 513525,27, deste, segue com distância (m) 56,38 e azimute $269^{\circ}47'01''$; e chega no vértice P-062, de coordenadas N 9607117,47 e E 513468,89, deste, segue com distância (m) 54,55 e azimute $275^{\circ}57'53''$; e chega no vértice P-063, de coordenadas N 9607123,14 e E 513414,63, deste, segue com distância (m) 51,09 e azimute $282^{\circ}22'51''$; e chega no vértice P-064, de coordenadas N 9607134,09 e E 513364,73, deste, segue com distância (m) 118,98 e azimute $287^{\circ}18'48''$; e chega no vértice P-065, de coordenadas N 9607169,50 e E 513251,14, deste, segue com distância (m) 50,67 e azimute $281^{\circ}59'09''$; e chega no vértice P-066, de coordenadas N 9607180,03 e E 513201,57, deste, segue com distância (m) 457,05 e azimute $275^{\circ}50'37''$; e chega no vértice P-067, de coordenadas N 9607226,56 e E 512746,90, deste, segue com distância (m) 130,84 e azimute $276^{\circ}15'59''$; e chega no vértice P-068, de coordenadas N 9607240,84 e E 512616,84, deste, segue com distância (m) 76,59 e azimute $303^{\circ}07'07''$; e chega no vértice P-069, de coordenadas N 9607282,69 e E 512552,70, deste, segue com distância (m) 55,64 e azimute $348^{\circ}40'20''$; e chega no vértice P-070, de coordenadas N 9607337,24 e E 512541,77, deste, segue com distância (m) 49,29 e azimute $2^{\circ}44'39''$; e chega no vértice P-071, de coordenadas N 9607386,47 e E 512544,13, deste, segue com distância (m) 38,37 e azimute $340^{\circ}11'26''$; e chega no vértice P-072, de coordenadas N 9607422,57 e E 512531,13, deste, segue com distância (m) 40,23 e azimute $308^{\circ}54'40''$; e chega no vértice P-073, de coordenadas N 9607447,84 e E 512499,82, deste, segue com distância (m) 212,68 e azimute $281^{\circ}15'27''$; e chega no vértice P-074, de coordenadas N 9607489,36 e E 512291,23, deste, segue com distância (m) 282,02 e azimute $280^{\circ}20'54''$; e chega no vértice P-075, de coordenadas N 9607540,02 e E 512013,80, deste, segue com distância (m) 631,80 e azimute $280^{\circ}12'49''$; e chega no vértice P-076, de coordenadas N 9607652,05 e E 511392,01, deste, segue com distância (m) 305,03 e azimute $280^{\circ}05'18''$; e chega no vértice P-077, de coordenadas N 9607705,48 e E 511091,70, deste, segue com distância (m) 115,32 e azimute $266^{\circ}39'33''$; e chega no vértice P-078, de coordenadas N 9607698,76 e E 510976,58, deste, segue com distância (m) 199,05 e azimute $248^{\circ}13'31''$; e chega no vértice P-079, de coordenadas N 9607624,92 e E 510791,73, deste, segue com distância (m) 170,71 e azimute $247^{\circ}34'58''$; e chega no vértice P-080, de coordenadas N 9607559,82 e E 510633,92, deste, segue com distância (m) 118,10 e azimute $256^{\circ}56'00''$; e chega no vértice P-081, de coordenadas N 9607533,12 e E 510518,88, deste, segue com distância (m) 418,13 e azimute $263^{\circ}32'01''$; e chega no vértice P-082, de coordenadas N 9607486,03 e E 510103,41, deste, segue com distância (m) 115,09 e azimute $270^{\circ}40'02''$; e chega no vértice P-083, de coordenadas N 9607487,37 e E 509988,33, deste, segue com distância (m) 1687,43 e azimute $275^{\circ}18'35''$; e chega no vértice P-084, de coordenadas N 9607643,52 e E 508308,14, deste, segue com distância (m) 380,42 e azimute $275^{\circ}27'48''$; e chega no vértice P-085, de coordenadas N 9607679,74 e E 507929,45, deste, segue com distância (m) 101,06 e azimute $283^{\circ}05'49''$; e chega no vértice P-086, de coordenadas N 9607702,64 e E 507831,02, deste, segue com distância (m) 479,15 e azimute $290^{\circ}16'41''$; e chega no vértice P-087, de coordenadas N 9607868,70 e E 507381,57, deste, segue com distância (m) 445,29 e azimute $296^{\circ}39'42''$; e chega no vértice P-088, de coordenadas N 9608068,51 e E 506983,63, deste, segue com distância (m) 63,02 e azimute $297^{\circ}37'20''$; e chega no vértice P-089, de coordenadas N 9608097,73 e E 506927,79, deste, segue com distância (m) 110,94 e azimute $311^{\circ}51'28''$; e chega no vértice P-090, de coordenadas N 9608171,76 e E 506845,16, deste, segue com distância (m) 203,76 e azimute $333^{\circ}48'35''$; e chega no vértice P-091, de coordenadas N 9608354,60 e E 506755,23, deste, segue com distância (m) 85,33 e azimute $333^{\circ}45'55''$; e chega no vértice P-092, de coordenadas N 9608431,14 e E 506717,51, deste, segue com distância (m) 411,85 e azimute $322^{\circ}37'14''$; e chega no vértice P-093, de coordenadas N 9608758,41 e E 506467,48, deste, segue com distância (m) 81,73 e azimute $327^{\circ}46'13''$; e chega no vértice P-094, de coordenadas N 9608827,55 e E 506423,89, deste, segue com distância (m) 188,96 e azimute $328^{\circ}56'11''$; e chega no vértice P-095, de coordenadas N 9608989,41 e E 506326,39, deste, segue com distância (m) 55,48 e azimute $315^{\circ}32'25''$; e chega no vértice P-096, de coordenadas N 9609029,01 e E 506287,53, deste, segue com distância (m) 62,72 e azimute $308^{\circ}30'26''$; e chega no vértice P-097, de coordenadas N 9609068,06 e E 506238,45, deste, segue com distância (m) 34,32 e azimute $323^{\circ}18'13''$; e chega no vértice P-098, de coordenadas N 9609095,58 e E 506217,94, deste, segue com distância (m) 71,53 e azimute $339^{\circ}05'30''$; e chega no vértice P-099, de coordenadas N 9609162,40 e E 506192,41, deste, segue com distância (m) 456,93 e azimute $45^{\circ}18'41''$; e chega no vértice P-100, de coordenadas N 9609483,74 e E 506517,26, deste, segue com distância (m) 128,11 e azimute $62^{\circ}04'22''$; e chega no vértice P-101, de coordenadas N 9609543,74 e E 506630,45, deste, segue com distância (m) 10,30 e azimute $347^{\circ}50'21''$; e chega no vértice P-102, de coordenadas N 9609553,81 e E 506628,28, deste, segue com distância (m) 89,61 e azimute $356^{\circ}56'32''$; e chega no vértice P-103, de coordenadas N 9609643,29 e E 506623,50, deste, segue com distância (m) 243,04 e azimute $277^{\circ}16'58''$; e chega no vértice P-104, de coordenadas N 9609674,10 e E 506382,42, deste, segue com distância (m) 124,46 e azimute $258^{\circ}16'32''$; e chega no vértice P-105, de coordenadas N 9609648,81 e E 506260,56, deste, segue com distância (m) 167,08 e azimute $281^{\circ}56'29''$; e chega no vértice P-106, de coordenadas N 9609683,38 e E 506097,10, deste, segue com distância (m) 149,77 e azimute $11^{\circ}08'42''$; e chega no vértice P-107, de coordenadas N 9609830,33 e E 506126,05, deste, segue com distância (m) 258,55 e azimute $292^{\circ}08'58''$; e chega no vértice P-108, de coordenadas N 9609927,81 e E 505886,58, deste, segue com distância (m) 82,19 e azimute $281^{\circ}25'05''$; e chega no vértice P-109, de coordenadas N 9609944,08 e E 505806,02, deste, segue com

distância (m) 197,86 e azimute 292°00'04"; e chega no vértice P-110, de coordenadas N 9610018,20 e E 505622,57, deste, segue com distância (m) 484,37 e azimute 187°03'34"; e chega no vértice P-111, de coordenadas N 9609537,51 e E 505563,04, deste, segue com distância (m) 234,86 e azimute 283°10'20"; e chega no vértice P-112, de coordenadas N 9609591,03 e E 505334,36, deste, segue com distância (m) 26,93 e azimute 304°08'51"; e chega no vértice P-113, de coordenadas N 9609606,15 e E 505312,07, deste, segue com distância (m) 64,98 e azimute 334°58'23"; e chega no vértice P-114, de coordenadas N 9609665,03 e E 505284,58, deste, segue com distância (m) 54,02 e azimute 296°28'16"; e chega no vértice P-115, de coordenadas N 9609689,11 e E 505236,22, deste, segue com distância (m) 264,73 e azimute 285°42'46"; e chega no vértice P-116, de coordenadas N 9609760,80 e E 504981,38, deste, segue com distância (m) 473,00 e azimute 284°02'44"; e chega no vértice P-117, de coordenadas N 9609875,59 e E 504522,52, deste, segue com distância (m) 162,52 e azimute 266°17'26"; e chega no vértice P-118, de coordenadas N 9609865,08 e E 504360,34, deste, segue com distância (m) 38,68 e azimute 277°39'21"; e chega no vértice P-119, de coordenadas N 9609870,23 e E 504322,01, deste, segue com distância (m) 397,72 e azimute 290°29'45"; e chega no vértice P-120, de coordenadas N 9610009,49 e E 503949,46, deste, segue com distância (m) 62,48 e azimute 280°25'51"; e chega no vértice P-121, de coordenadas N 9610020,80 e E 503888,02, deste, segue com distância (m) 149,99 e azimute 274°00'17"; e chega no vértice P-122, de coordenadas N 9610031,28 e E 503738,40, deste, segue com distância (m) 115,72 e azimute 279°24'04"; e chega no vértice P-123, de coordenadas N 9610050,18 e E 503624,23, deste, segue com distância (m) 25,65 e azimute 302°19'48"; e chega no vértice P-124, de coordenadas N 9610063,90 e E 503602,56, deste, segue com distância (m) 155,40 e azimute 332°53'57"; e chega no vértice P-125, de coordenadas N 9610202,23 e E 503531,77, deste, segue com distância (m) 90,49 e azimute 337°43'27"; e chega no vértice P-126, de coordenadas N 9610285,97 e E 503497,47, deste, segue com distância (m) 44,11 e azimute 356°43'24"; e chega no vértice P-127, de coordenadas N 9610330,00 e E 503494,95, deste, segue com distância (m) 61,62 e azimute 2°12'52"; e chega no vértice P-128, de coordenadas N 9610391,58 e E 503497,33, deste, segue com distância (m) 166,70 e azimute 332°47'07"; e chega no vértice P-129, de coordenadas N 9610539,82 e E 503421,09, deste, segue com distância (m) 35,60 e azimute 336°37'23"; e chega no vértice P-130, de coordenadas N 9610572,50 e E 503406,97, deste, segue com distância (m) 107,03 e azimute 345°15'18"; e chega no vértice P-131, de coordenadas N 9610676,00 e E 503379,73, deste, segue com distância (m) 173,09 e azimute 0°04'17"; e chega no vértice P-132, de coordenadas N 9610849,09 e E 503379,94, deste, segue com distância (m) 321,51 e azimute 4°43'15"; e chega no vértice P-133, de coordenadas N 9611169,51 e E 503406,40, deste, segue com distância (m) 81,83 e azimute 7°38'30"; e chega no vértice P-134, de coordenadas N 9611250,61 e E 503417,28, deste, segue com distância (m) 127,08 e azimute 3°01'23"; e chega no vértice P-135, de coordenadas N 9611377,51 e E 503423,98, deste, segue com distância (m) 200,28 e azimute 337°39'22"; e chega no vértice P-136, de coordenadas N 9611562,76 e E 503347,84, deste, segue com distância (m) 75,98 e azimute 350°53'25"; e chega no vértice P-137, de coordenadas N 9611637,77 e E 503335,81, deste, segue com distância (m) 121,93 e azimute 5°15'58"; e chega no vértice P-138, de coordenadas N 9611759,19 e E 503347,01, deste, segue com distância (m) 67,23 e azimute 354°08'53"; e chega no vértice P-139, de coordenadas N 9611826,07 e E 503340,15, deste, segue com distância (m) 93,42 e azimute 21°24'49"; e chega no vértice P-140, de coordenadas N 9611913,05 e E 503374,26, deste, segue com distância (m) 92,40 e azimute 33°58'54"; e chega no vértice P-141, de coordenadas N 9611989,67 e E 503425,90, deste, segue com distância (m) 141,10 e azimute 68°52'03"; e chega no vértice P-142, de coordenadas N 9612040,54 e E 503557,52, deste, segue com distância (m) 116,39 e azimute 58°19'01"; e chega no vértice P-143, de coordenadas N 9612101,67 e E 503656,56, deste, segue com distância (m) 198,83 e azimute 29°50'17"; e chega no vértice P-144, de coordenadas N 9612274,14 e E 503755,49, deste, segue com distância (m) 89,55 e azimute 14°37'53"; e chega no vértice P-145, de coordenadas N 9612360,79 e E 503778,11, deste, segue com distância (m) 43,44 e azimute 27°08'35"; e chega no vértice P-146, de coordenadas N 9612399,44 e E 503797,92, deste, segue com distância (m) 128,12 e azimute 47°29'59"; e chega no vértice P-147, de coordenadas N 9612485,99 e E 503892,38, deste, segue com distância (m) 189,80 e azimute 56°35'18"; e chega no vértice P-148, de coordenadas N 9612590,51 e E 504043,81, deste, segue com distância (m) 62,31 e azimute 36°12'10"; e chega no vértice P-149, de coordenadas N 9612640,79 e E 504087,62, deste, segue com distância (m) 212,76 e azimute 6°11'23"; e chega no vértice P-150, de coordenadas N 9612852,30 e E 504110,55, deste, segue com distância (m) 16,67 e azimute 9°00'01"; e chega no vértice P-151, de coordenadas N 9612868,77 e E 504113,16, deste, segue com distância (m) 173,15 e azimute 17°10'58"; e chega no vértice P-152, de coordenadas N 9613034,19 e E 504164,31, deste, segue com distância (m) 45,96 e azimute 59°54'13"; e chega no vértice P-153, de coordenadas N 9613057,24 e E 504204,08, deste, segue com distância (m) 62,48 e azimute 98°50'07"; e chega no vértice P-154, de coordenadas N 9613047,64 e E 504265,81, deste, segue com distância (m) 116,66 e azimute 122°54'37"; e chega no vértice P-155, de coordenadas N 9612984,26 e E 504363,75, deste, segue com distância (m) 82,25 e azimute 103°41'17"; e chega no vértice P-156, de coordenadas N 9612964,79 e E 504443,66, deste, segue com distância (m) 93,76 e azimute 78°27'53"; e chega no vértice P-157, de coordenadas N 9612983,54 e E 504535,53, deste, segue com distância (m) 165,81 e azimute 83°10'21"; e chega no vértice P-158, de coordenadas N 9613003,26 e E 504700,17, deste, segue com distância (m) 30,92 e azimute 51°56'15"; e chega no vértice P-159, de coordenadas N 9613022,32 e E 504724,51, deste, segue com distância (m) 190,61 e azimute 19°07'23"; e chega no vértice P-160, de coordenadas N 9613202,41

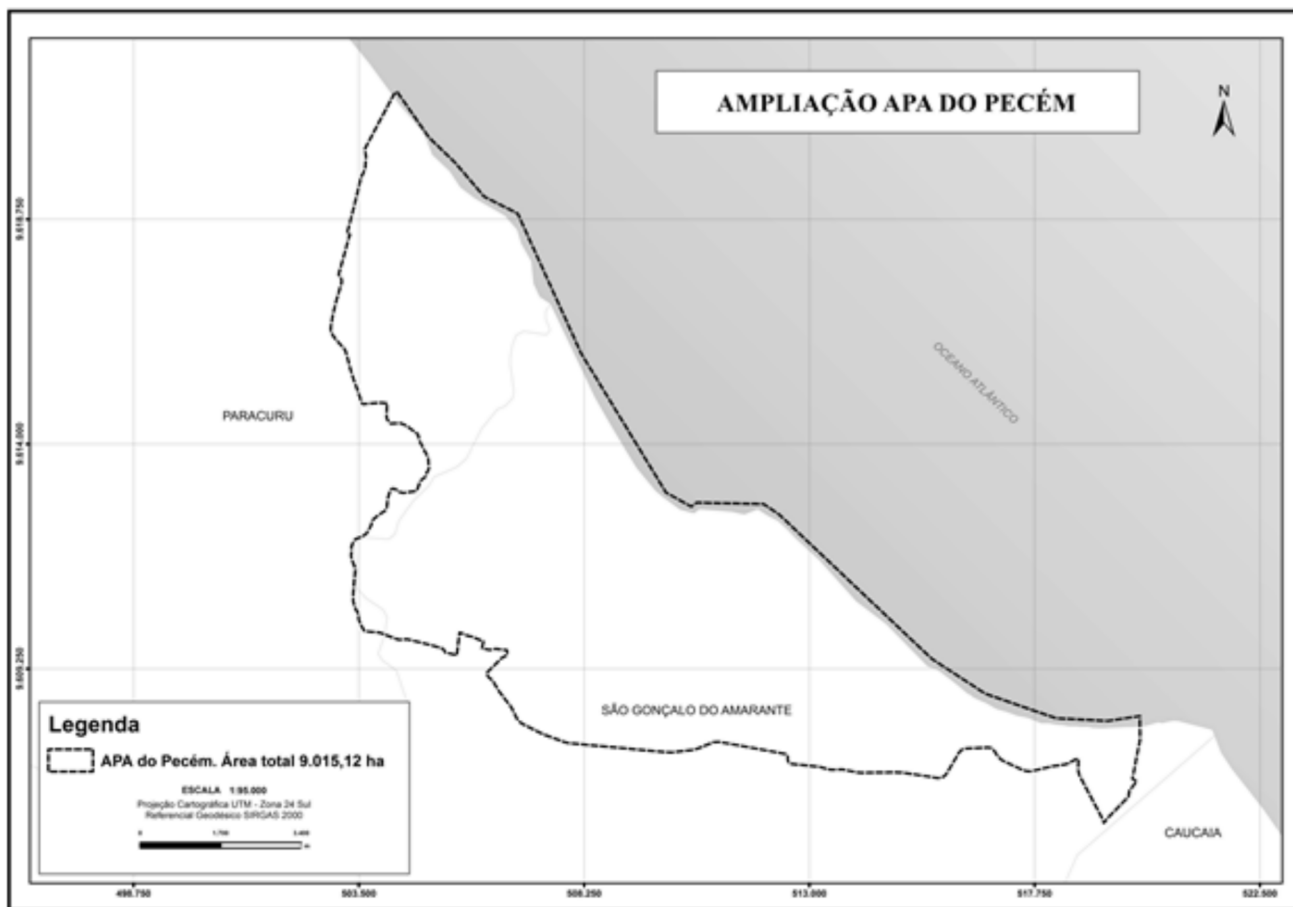
e E 504786,95, deste, segue com distância (m) 56,51 e azimute 38°16'16"; e chega no vértice P-161, de coordenadas N 9613246,78 e E 504821,96, deste, segue com distância (m) 93,46 e azimute 53°59'24"; e chega no vértice P-162, de coordenadas N 9613301,73 e E 504897,56, deste, segue com distância (m) 100,33 e azimute 19°28'19"; e chega no vértice P-163, de coordenadas N 9613396,32 e E 504931,00, deste, segue com distância (m) 62,99 e azimute 31°32'25"; e chega no vértice P-164, de coordenadas N 9613450,00 e E 504963,95, deste, segue com distância (m) 47,09 e azimute 14°38'44"; e chega no vértice P-165, de coordenadas N 9613495,56 e E 504975,86, deste, segue com distância (m) 177,17 e azimute 355°56'04"; e chega no vértice P-166, de coordenadas N 9613672,28 e E 504963,30, deste, segue com distância (m) 52,34 e azimute 351°29'27"; e chega no vértice P-167, de coordenadas N 9613724,05 e E 504955,55, deste, segue com distância (m) 382,91 e azimute 332°34'32"; e chega no vértice P-168, de coordenadas N 9614063,93 e E 504779,19, deste, segue com distância (m) 147,18 e azimute 346°07'29"; e chega no vértice P-169, de coordenadas N 9614206,81 e E 504743,90, deste, segue com distância (m) 294,97 e azimute 306°45'47"; e chega no vértice P-170, de coordenadas N 9614383,35 e E 504507,59, deste, segue com distância (m) 137,90 e azimute 294°32'59"; e chega no vértice P-171, de coordenadas N 9614440,65 e E 504382,16, deste, segue com distância (m) 211,94 e azimute 268°14'53"; e chega no vértice P-172, de coordenadas N 9614434,17 e E 504170,33, deste, segue com distância (m) 11,70 e azimute 276°32'40"; e chega no vértice P-173, de coordenadas N 9614435,50 e E 504158,70, deste, segue com distância (m) 10,11 e azimute 310°40'41"; e chega no vértice P-174, de coordenadas N 9614442,09 e E 504151,03, deste, segue com distância (m) 104,95 e azimute 327°12'33"; e chega no vértice P-175, de coordenadas N 9614530,32 e E 504094,19, deste, segue com distância (m) 38,89 e azimute 344°48'53"; e chega no vértice P-176, de coordenadas N 9614567,85 e E 504084,01, deste, segue com distância (m) 218,70 e azimute 1°32'04"; e chega no vértice P-177, de coordenadas N 9614786,46 e E 504089,86, deste, segue com distância (m) 74,50 e azimute 5°14'55"; e chega no vértice P-178, de coordenadas N 9614860,65 e E 504096,68, deste, segue com distância (m) 123,74 e azimute 275°27'53"; e chega no vértice P-179, de coordenadas N 9614872,43 e E 503973,50, deste, segue com distância (m) 327,39 e azimute 266°15'46"; e chega no vértice P-180, de coordenadas N 9614851,09 e E 503646,81, deste, segue com distância (m) 50,51 e azimute 259°11'15"; e chega no vértice P-181, de coordenadas N 9614841,62 e E 503597,20, deste, segue com distância (m) 25,13 e azimute 292°59'40"; e chega no vértice P-182, de coordenadas N 9614851,43 e E 503574,07, deste, segue com distância (m) 29,70 e azimute 328°44'13"; e chega no vértice P-183, de coordenadas N 9614876,82 e E 503558,66, deste, segue com distância (m) 244,23 e azimute 341°22'42"; e chega no vértice P-184, de coordenadas N 9615108,27 e E 503480,67, deste, segue com distância (m) 269,20 e azimute 340°22'06"; e chega no vértice P-185, de coordenadas N 9615361,81 e E 503390,23, deste, segue com distância (m) 223,95 e azimute 342°19'26"; e chega no vértice P-186, de coordenadas N 9615575,19 e E 503322,23, deste, segue com distância (m) 191,07 e azimute 345°57'46"; e chega no vértice P-187, de coordenadas N 9615760,55 e E 503275,89, deste, segue com distância (m) 214,90 e azimute 344°10'15"; e chega no vértice P-188, de coordenadas N 9615967,30 e E 503217,27, deste, segue com distância (m) 49,13 e azimute 331°02'11"; e chega no vértice P-189, de coordenadas N 9616010,28 e E 503193,48, deste, segue com distância (m) 293,39 e azimute 317°56'39"; e chega no vértice P-190, de coordenadas N 9616228,13 e E 502996,95, deste, segue com distância (m) 81,12 e azimute 326°09'40"; e chega no vértice P-191, de coordenadas N 9616295,51 e E 502951,77, deste, segue com distância (m) 91,89 e azimute 335°45'46"; e chega no vértice P-192, de coordenadas N 9616379,30 e E 502914,05, deste, segue com distância (m) 33,19 e azimute 345°34'47"; e chega no vértice P-193, de coordenadas N 9616411,45 e E 502905,78, deste, segue com distância (m) 53,56 e azimute 1°37'04"; e chega no vértice P-194, de coordenadas N 9616464,98 e E 502907,30, deste, segue com distância (m) 282,10 e azimute 9°06'42"; e chega no vértice P-195, de coordenadas N 9616743,53 e E 502951,97, deste, segue com distância (m) 331,80 e azimute 14°21'50"; e chega no vértice P-196, de coordenadas N 9617064,95 e E 503034,28, deste, segue com distância (m) 68,97 e azimute 16°36'34"; e chega no vértice P-197, de coordenadas N 9617131,05 e E 503054,00, deste, segue com distância (m) 259,53 e azimute 16°20'30"; e chega no vértice P-198, de coordenadas N 9617380,09 e E 503127,02, deste, segue com distância (m) 48,91 e azimute 13°02'29"; e chega no vértice P-199, de coordenadas N 9617427,74 e E 503138,06, deste, segue com distância (m) 74,33 e azimute 350°42'29"; e chega no vértice P-200, de coordenadas N 9617501,09 e E 503126,05, deste, segue com distância (m) 83,89 e azimute 325°50'01"; e chega no vértice P-201, de coordenadas N 9617570,50 e E 503078,94, deste, segue com distância (m) 13,76 e azimute 332°51'01"; e chega no vértice P-202, de coordenadas N 9617582,75 e E 503072,66, deste, segue com distância (m) 243,92 e azimute 16°08'20"; e chega no vértice P-203, de coordenadas N 9617817,06 e E 503140,46, deste, segue com distância (m) 531,13 e azimute 15°10'17"; e chega no vértice P-204, de coordenadas N 9618329,67 e E 503279,46, deste, segue com distância (m) 101,29 e azimute 17°54'31"; e chega no vértice P-205, de coordenadas N 9618426,06 e E 503310,61, deste, segue com distância (m) 59,71 e azimute 287°30'51"; e chega no vértice P-206, de coordenadas N 9618444,03 e E 503253,67, deste, segue com distância (m) 4,87 e azimute 315°16'29"; e chega no vértice P-207, de coordenadas N 9618447,49 e E 503250,24, deste, segue com distância (m) 534,50 e azimute 14°33'30"; e chega no vértice P-208, de coordenadas N 9618964,82 e E 503384,60, deste, segue com distância (m) 682,40 e azimute 13°27'56"; e chega no vértice P-209, de coordenadas N 9619628,46 e E 503543,50, deste, segue com distância (m) 89,07 e azimute 26°33'58"; e chega no vértice P-210, de coordenadas N 9619708,13 e E 503583,34, deste, segue com distância

(m) 115,61 e azimute 24°08'02"; e chega no vértice P-211, de coordenadas N 9619813,63 e E 503630,61, deste, segue com distância (m) 269,50 e azimute 3°53'50"; e chega no vértice P-212, de coordenadas N 9620082,51 e E 503648,92, deste, segue com distância (m) 154,23 e azimute 350°48'57"; e chega no vértice P-213, de coordenadas N 9620234,76 e E 503624,31, deste, segue com distância (m) 1314,51 e azimute 27°58'22"; e chega no vértice P-214, de coordenadas N 9621395,69 e E 504240,88, deste, segue com distância (m) 80,00 e azimute 55°05'50"; e chega no vértice P-215, de coordenadas N 9621441,47 e E 504306,49, deste, segue com distância (m) 1172,30 e azimute 145°05'51"; e chega no vértice P-216, de coordenadas N 9620480,04 e E 504977,26, deste, segue com distância (m) 781,74 e azimute 134°04'13"; e chega no vértice P-217, de coordenadas N 9619936,31 e E 505538,93, deste, segue com distância (m) 924,47 e azimute 139°39'48"; e chega no vértice P-218, de coordenadas N 9619231,62 e E 506137,32, deste, segue com distância (m) 799,08 e azimute 117°00'17"; e chega no vértice P-219, de coordenadas N 9618868,79 e E 506849,27, deste, segue com distância (m) 3245,48 e azimute 155°37'32"; e chega no vértice P-220, de coordenadas N 9615912,58 e E 508188,67, deste, segue com distância (m) 3440,21 e azimute 148°40'47"; e chega no vértice P-221, de coordenadas N 9612973,70 e E 509976,96, deste, segue com distância (m) 607,55 e azimute 119°09'11"; e chega no vértice P-222, de coordenadas N 9612677,73 e E 510507,54, deste, segue com distância (m) 142,81 e azimute 54°19'01"; e chega no vértice P-223, de coordenadas N 9612761,04 e E 510623,54, deste, segue com distância (m) 1410,48 e azimute 91°06'39"; e chega no vértice P-224, de coordenadas N 9612733,69 e E 512033,76, deste, segue com distância (m) 398,96 e azimute 124°05'05"; e chega no vértice P-225, de coordenadas N 9612510,11 e E 512364,18, deste, segue com distância (m) 4147,85 e azimute 133°28'20"; e chega no vértice P-226, de coordenadas N 9609656,38 e E 515374,31, deste, segue com distância (m) 306,40 e azimute 132°45'38"; e chega no vértice P-227, de coordenadas N 9609448,35 e E 515599,27, deste, segue com distância (m) 1331,46 e azimute 123°07'00"; e chega no vértice P-228, de coordenadas N 9608720,91 e E 516714,45, deste, segue com distância (m) 0,00 e azimute 123°07'00"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II – MAPA



*** ** *

DECRETO Nº33.010, de 14 de março de 2019.

REVOGA O DECRETO Nº32.933, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição do Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.933, de 24 de janeiro de 2019, que dispõe sobre designação do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, para a prática dos atos que se façam necessários à efetivação do pagamento da remuneração dos servidores/empregados públicos e de outras despesas da Fundação de Telecomunicação do Ceará – FUNTELC.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº 300193-1-8, a **viajar** às cidades de Paris (França), Xangai, Dalian e Pequim, todas na China, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar de reunião com o representante permanente do Brasil junto a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – (UNESCO), visitar a unidade de produção de insumos da China MEHECO, participar de encontro com o Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil na China e visitar a Dalian Shipbuilding Industry Company. Serão concedidas 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 21.696,48 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), e 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 7.546,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando a título de diárias e ajuda de custo o valor de R\$ 29.243,08 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/02/2019 a R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 10.522,45 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 631,16 (seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) e seguro de viagem no valor